



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 640, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 2019.2406-001SEMEB

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que foram abertos os envelopes de propostas de preços no dia 23 de setembro de 2019 às 09:00hrs, das empresas habilitada, referente à Tomada de Preço nº 2019.2406-001SEMEB cujo objeto é a RECUPERAÇÃO E COBERTA DE QUADRA DA ESCOLA DO SETOR NH4 NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1º T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES – ME, com o valor global de R\$ R\$ 337.594,89 (Trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) e 2º ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 378.733,66 (Trezentos e setenta e oito mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos); ficando com as propostas DESCLASSIFICADAS: BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, LOPES CALISTO E CALISTO LTDA – EPP E TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – ME. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no sítio www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Francisco Valter Nogueira Lima

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 2019.2406-002SEMEB

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que foram abertos os envelopes de propostas de preços no dia 24 de setembro de 2019 às 09:00hrs, das empresas habilitada, referente à Tomada de Preço nº 2019.2406-002SEMEB cujo objeto é a RECUPERAÇÃO E COBERTA DE QUADRA DA ESCOLA JOÃO LUIZ MAIA DO SÍTIO ESPINHO NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES – ME, com o valor global de R\$ R\$ 354.167,40 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e 2º ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 404.262,06 (Quatrocentos e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos); FICANDO AS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, LOPES CALISTO E CALISTO LTDA – EPP E TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – ME. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no sítio www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Francisco Valter Nogueira Lima

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 2019.2406-003SEMEB

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que foram abertos os envelopes de propostas de preços no dia 27 de setembro de 2019 às 08:30hrs, das empresas habilitada, referente à Tomada de Preço nº 2019.2406-003SEMEB cujo objeto é a RECUPERAÇÃO E COBERTA DE QUADRA DA ESCOLA JOÃO BATISTA RIBEIRO – SÍTIO TOME NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1º PRÓ

LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 347.689,50 (Trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), 2º T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME, com o valor global de R\$ 350.358,06 (Trezentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), 3º ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 400.473,45 (Quatrocentos mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) E 4º BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 419.715,16 (Quatrocentos e dezenove mil e setecentos e quinze reais e dezesseis centavos); PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA – EPP, TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – ME e CONSTRUTORA COMAR LTDA – ME. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no sítio www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Francisco Valter Nogueira Lima.

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (CGIRS-VJ)

ATAS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS PREFEITOS - CGIRS – VJ

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação do município de Limoeiro do Norte/CE, situada à Rua: Manoel Saraiva, 160 – Centro – Limoeiro do Norte/CE, reuniram-se os representantes legais dos entes consorciados ao CGIRS-VJ, quais sejam: José Juarez Diógenes (Vice-Presidente do CGIRS-VJ e Prefeito de Iracema) e Acácio Chaves (Diretor do CGIRS-VJ e Prefeito de São João do Jaguaribe), Antônia Magnólia Rogério Leitão (Vice-Prefeita de Itaiçaba) e representantes municipais. Como convidada, participou a Dra. Jacqueline Faustino, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (CAOMACE -MPCE). O Sr. José Juarez Diógenes, então vice-presidente do CGIRS – VJ, saudou a todos e deu início à Assembleia Geral, fazendo a primeira convocação. Dois prefeitos e uma vice-prefeita estiveram presentes na primeira convocação. Após o cumprimento do período regimental de 60 minutos, a Assembleia foi convocada pela segunda vez, conforme preconiza o Regimento Interno, onde nesse interim, o vice-prefeito do município de Tabuleiro do Norte, o Sr. João Artur Freitas Santos Costa chegou. Os gestores decidiram que a terceira chamada ocorresse 30 minutos depois, no mesmo local, que culminou com seu início. O Vice-Presidente passou a palavra para o Secretário Executivo, o Sr. Carlos Vangerre Maia que apresentou a pauta: (i) Informes: 10º Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente; Sede Própria e repasse do ICMS Socioambiental (IQM)/Coletas Seletivas Múltiplas; (ii) Aprovação do Estatuto Social; (iii) Apresentação da minuta do acordo de não-persecução penal-MPCE; (iv) Aprovação das alterações do Contrato de Consórcio; (v) Prestação de contas do ano vigente; e (vi) aprovação do orçamento para 2020. De pronto, o Secretário Executivo pediu para retirar o item iv de pauta, que foi concensuado pelos presentes. O Secretário apresentou que as inscrições para a 10º Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente, promovida pela FIOCRUZ, se encontra com as inscrições abertas até 20 de julho de 2020, cuja Olimpíada prevê, dentre outros objetivos: “(...) estimular inter-



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

venções e projetos socioambientais que respeitem as diretrizes, os princípios e a missão que orientam as ações do Programa Nacional de Educação Ambiental (...)"'. O Sr. Vangerre Maia frisou que essa era uma ótima oportunidade para que os municípios pudessem iniciar uma campanha anual de coleta seletiva nas escolas, onde, após mostrar dois tipos de big bags, propôs implantar um dia na semana/mês, onde o aluno leve todas as PETs que ele puder, que podem ser armazenadas em big bags e destinadas aos catadores locais. Ao final das 40 semanas letivas, os alunos de toda rede municipal que tiverem participado de todas as semanas/meses, concorrem a 10 notebooks, por exemplo, ressaltando que a proposta pode ser adaptada às realidades municipais. A Sra. Gleidevânia Rabelo, representante do município de Morada Nova, ressaltou o impacto positivo de ações de educação ambiental que envolvem a comunidade escolar, conforme gincana já realizada em seu município. O Sr. Edicélio Targino, representante do município de Tabuleiro do Norte indagou se os recursos do IQM poderiam ser utilizados para adquirir esse tipo de premiação, cuja resposta dada pelo Secretário Executivo e ratificada pela Promotora Estadual, que em semanas antes estiveram reunidos com representantes da SEMA, foi a de formalizar uma consulta a essa Secretaria. A Promotora recomendou cautela para com a utilização desse recurso, inclusive não recomendando sua utilização para o pagamento do rateio administrativo do Consórcio, conforme indagado pelo Prefeito de São João do Jaguaribe. Em sequência, o Secretário apresentou os valores dos referentes ao IQM já repassados aos municípios até o mês de agosto do corrente ano, disponível no sítio eletrônico da SEMA, onde: Alto Santo, Iracema, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte já receberam R\$ 326.495,83 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), ao passo que para Ereré e Potiretama, já foram repassados R\$ 326.511,75 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos) e que, até o final do ano, havia uma estimativa de repasse anual próximo a R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), mas, considerando a tendência, é possível que essa monta chegue a cerca de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O Secretário salientou que a razão entre o total desembolsado por cada município em 2017, 2018 e 2019 e a estimativa inicial resulta em um payback que varia de 32 a 987%. Logo, como essa monta só foi possível pelo fato dos municípios estarem consorciados e o resultado do payback ser positivo, mais uma vez é possível visualizar uma vantagem do consorciamento. Porém, esse recurso deve ser utilizado conforme o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, que tem como principal cerne o tratamento – no próprio município – dos resíduos, cuja construção da Central Municipal de Reciclagem e Ecopontos devem ser executados com esse recurso. Porém, entre os consortes há dois cenários que não foram analisados em nenhum estudo de viabilidade e que precisaria de melhor detalhamento: (I) os municípios de Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe são os únicos que poderão demandar todos os seus resíduos e rejeitos para a CTR, obra que já trará consigo estruturas para o beneficiamento dos resíduos verdes e orgânicos e dos resíduos de construção civil. Em estudo anteriormente apresentado pela consultoria RPG, contratada pela SCidades, não detectou-se viabilidade econômica e financeira para o primeiro tipo de tratamento, considerando os 13 municípios, porém esse cenário que envolve apenas os três mais próximos da CTR não foi contrastado, cujo resultado se for positivo poderia dispensar a necessidade da construção dessas obras nesses três municípios, inclusive pelo fato de que também há um custo operacional – como folha de pagamento de funcionários. (II) os técnicos municipais de Itaiçaba, Palhano e Jaguaruana, em outros momentos, já indagaram se uma única solução compartilhada pelos 3, ou dois desses municípios, considerando as distâncias entre eles não seria uma alternativa mais viável, mesmo que mais ampla. A Sra. Promotora de Justiça reiterou a necessidade da realização do estudo, sobretudo para corroborar com a correta utilização do recurso advindo do IQM. Assim, o Secretário Executivo pôs em votação se a Assembleia aprova a contratação de um estudo de viabilidade para esses cenários, que foi aprovado por unanimidade dos presentes, passando-se para o próximo ponto da pauta que no caso seria a aprovação do Estatuto Social do Consórcio. O Secretário Executivo rememorou que o arquivo foi enviado em 20 de setembro, com o prazo para o envio das contribuições até 11 de outubro. Na ocasião, não houve retorno de nenhum município. Sr. Vangerre Maia colocou a aprovação do Estatuto Social em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário Executivo reiterou que a aprovação desse documento se faz necessária para que o rateio do exercício do ano vindouro ocorra via débito no ICMS, onde, a SEFAZ solicita o Estatuto Social, a lei de ratificação e seu anexo e autorização/ofício de todos os municípios. Na oportunidade, o Sr. Acácio Chaves sugeriu que, em caso de impossibilidade dessa modalidade, os gestores solicitassem ao Banco do Brasil para fazer o desconto da parcela do FPM, o que também foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, Dra. Jacqueline iniciou sua participação, explicando o que vem a ser um acordo de não-persecução penal, fazendo memória de que há procedimentos criminais tramitando contra os prefeitos e que também há relatórios expedidos pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), atestando o dano ambiental dos lixões. Logo se faz necessário tomar medidas para reverter esse cenário. Durante a memória, a Promotora de Justiça mencionou que o consorciamento e a execução das políticas públicas pertinentes, com ações passíveis de monitoramento, resultaram no primeiro TAC. Até o presente momento, excetuando-se a ARCE, nenhum dos demais intervenientes conseguiu atingir 100% de suas metas e que isso, conjuntamente com os retrocitados processos criminais, fez com que o Ministério Público apresentasse o acordo de não-persecução penal como uma alternativa a oferecer denúncia. Na oportunidade, Dra Jacqueline Faustino citou que os Prefeitos de Russas e São João do Jaguaribe já compareceram a uma audiência e que aos poucos, os demais municípios também estão sendo notificados. Os técnicos dos Municípios de Morada Nova e Quixeré relataram que seus prefeitos já foram notificados. O Sr. José Juarez também afirmou que já recebera a notificação. A Sra. Promotora de Justiça ressaltou que a assinatura do TAC resulta no arquivamento dos processos que já existiam e que, dentro da gestão integrada de resíduos sólidos, considerando a hierarquização proposta pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, ao consórcio, cabe o tratamento e disposição final, podendo, sempre que possível, assessorar os municípios nas ações anteriores, estas de sua competência, sendo que algumas delas são metas do TAC e que a paralização e atrasos das obras não devem ser usados como justificativa para não executá-las. Em sua fala, a Sra.

Promotora de Justiça realçou a importância da intersetorialidade, envolvendo educação, meio ambiente e saúde, para lograr êxito nas ações municipais e que o Prefeito é o ator principal desse roteiro. A Sra. Gleidevânia Rabelo pediu a palavra e relatou as dificuldades sentidas por seu município, que já realiza coleta seletiva com a participação de catadores há mais de um ano, face o hiato entre a previsão da entrega das CMRs e sua materialização. A presidente do IMAMN continuou sua fala afirmando que devido ao serviço de coleta seletiva, já teve a oportunidade de retirar 11 pessoas que atuavam no lixão municipal. Após o destaque, Dra. Jacqueline apresentou os aspectos que também serão postos como metas no acordo de não-persecução penal, a iniciar pelo marco regulatório municipal da gestão integrada de resíduos sólidos municipal. A Sra. Promotora de Justiça alertou que a minuta já havia sido enviada em 2018 e que, excetuando o município de Morada Nova, onde já foi aprovada, os demais municípios terão até o dia 20 de dezembro do corrente ano para enviar essa legislação a ela. No que concerne ao conteúdo dessa matéria, há pontos que precisam estar inseridos, tais como: definição de grandes geradores, sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços e coleta eletiva e inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores. Quanto à definição de grandes geradores, não há uma norma que a defina, cujo coorte, segundo o Secretário Executivo, varia de município a município. No Ceará, há legislações que caracterizam como grandes geradores, tanto quem gera até 100l/dia, como quem gera 200l/dia, ambas em cidades com porte populacional muito superior aos verificados entre os consortes, o que pode não retratar a realidade desses entes. O Secretário Executivo disse que para definir quem viria a ser um grande gerador, há, pelo menos, duas vias: ou se contrata um estudo, que pode demandar um longo tempo, ou arbitrar um valor, o mais corriqueiro no país. Sugeriu-se verificar o coorte em legislações de pequenos municípios do país, em especial, na região Sul. O Sr. Vangerre Maia pediu para considerar que mesmo com populações similares, nesses municípios pode haver uma dinâmica econômica, comercial e de consumo diferente da nossa, podendo vir a causar um viés. Durante o debate, Dra. Jacqueline recomendou considerar 50l/dia para os maiores municípios da região e 30l/dia ou mesmo 25l/dia para os menores, a depender da realidade desses municípios, bem como que se o conceito de grande gerador ficar atrelado à existência de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), não apenas o volume, mas também o tipo de resíduo gerado deve ser considerado, onde outros estabelecimentos que não necessariamente gerem o coorte recomendado deverá ter seu PGRS.. Sobre a sustentabilidade econômica e financeira dos serviços, o Secretário Executivo rememorou que há um produto entregue pela RPG que estabelece ordem de grandeza para uma eventual cobrança e que o Promotor de Justiça que respondia pelos municípios de Iracema e Ereré, Sr. Claiton Sena, recomendou a contratação de um estudo de capacidade de pagamento para esses dois municípios e a Assembleia, em 2018, definiu que esse estudo fosse expansivo a todos os entes. Já foi realizada uma cotação – algo em torno de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) – mas não foi executado face o elevado índice de inadimplência dos entes, que não proporcionava segurança para sua contratação. Dra. Jacqueline Faustino reafirmou sobre a necessidade de que essa legislação faça apenas a previsão da cobrança, mas, por considerar que esse estudo seja importante para o justo repasse ao contribuinte, a definição de valores e o tipo de cobrança – se taxa ou tarifa – pode ser definida através de um decreto municipal. Ademais, a Promotora de Justiça afirmou que os municípios de Pacatuba e Maranguape promoveram alterações em seus Códigos Tributários e que com a atualização, lançando essa previsão no próprio IPTU. Os gestores presentes relataram as dificuldades que podem vir a ter se for considerada essa forma de pagamento, face o alto índice de inadimplência da população. O Secretário Executivo relatou que o próprio Plano Estadual de Resíduos Sólidos estabelece prazos para que a cobrança seja realizada de maneira desvinculada ao IPTU. Os gestores relataram que podem vir a ter dificuldades para aprovar essa matéria nas Câmaras e o vice-prefeito de Tabuleiro do Norte perguntou se os Promotores poderiam participar das sessões em que a matéria fosse pautada. Dra. Jacqueline recomendou que os prefeitos os convidassem a se fazer presentes. O vice-prefeito de Tabuleiro do Norte perguntou se, nessa mesma legislação, poderia inserir o pagamento de bolsas para catadores e Dra. Jacqueline negou haver proibição jurídica para tal, informando, inclusive que, em Sobral, há um repasse temporário na forma de bolsa, porém condicionado à formalização de um grupo organizado de catadores em um determinado período de tempo e que os municípios deveriam conhecer. Sr. Tiago Régis, Procurador do município de Quixeré, informou que Morada Nova também paga uma bolsa a catadores. Na oportunidade, o Secretário de Meio Ambiente de Tabuleiro do Norte, Sr. Edicélio Targino, indagou se o recurso do IQM poderia ser utilizado para esse fim e Dra. Jacqueline re-

comendou que fosse feita consulta formal à SEMA. Outro aspecto que a Sra. Promotora de Justiça levantou foi a necessidade dos municípios elaborarem materiais didáticos e audiovisuais, também uma meta do TAC – de responsabilidade municipal – que já teve seu prazo extrapolado. Ressaltou que, após conversas pretéritas com o Secretário Executivo e desse com alguns prefeitos, concorda com a proposta de que o material, para garantir padronização gráfica e temporal, bem como por haver economicidade, devido ao ganho de escala, seja produzido pelo consórcio, porém, para tal, esse ente deve ter a segurança financeira para executar ação que, em caso de insucesso, a responsabilidade continua com o município e o prazo para o material estar pronto é junho de 2020. Sobre a coleta seletiva, que já se encontra implantada em Morada Nova, Russas e Tabuleiro do Norte, os prefeitos dos demais municípios terão até abril de 2020 para definir as rotas. Sr. Acácio Chaves afirmou que, para o cumprimento dessa meta, reformará um veículo que seria leiloado e o destinará para tal finalidade. Considerando a inclusão dos catadores nessa etapa, Dra. Jacqueline afirmou que o gestor é a pessoa jurídica responsável por tal, cabendo a ele promover um planejamento conjuntamente com seus secretários municipais. Sr. Tiago Régis relatou que no município de Quixeré há uma associação, porém com irregularidades junto à CND e que isso tem sido um dos empecilhos para a sua retomada, suscitando, inclusive a possibilidade de criar uma nova associação. A Sra. Promotora de Justiça recomendou aferir o montante dessas irregularidades e analisar se há meios para quitá-las, uma vez que a constituição de uma nova associação poderá demandar muito tempo. Em seguida, Dra. Jacqueline Faustino convidou a Sra. Elbênia Neris a explanar sobre ações a serem desenvolvidas nesse sentido. A Técnica Social relatou que, a Cáritas Diocesana disponibilizou um formulário de coleta de dados, desenvolvido por professores do IFCE, prevendo que sua aplicação seja iniciada no município de Iracema, fazendo chamamento ao necessário diálogo com as secretarias municipais, em especial as pastas da educação, saúde, meio ambiente e assistência social e se disponibilizando para tal. Ademais, relatou que o trabalho junto à categoria pode capitalizar politicamente o gestor, além das vantagens sociais, laborais, econômicas e ambientais e que essa categoria já atua na região há, pelo menos, 30 anos, cuja trajetória é marcada por uma série de desafios e ausência de direitos básicos. No ensejo, informou que há diferenças entre a bolsa que deve ser prevista nas legislações municipais e os auxílios eventuais. O prazo dado pela Sra. Promotora de Justiça para a contratação de grupos organizados de catadores foi até junho de 2020. O último aspecto abordado por Dra. Jacqueline Faustino foi a adimplência dos consortes junto ao CGIRS-VJ, onde, até aquela data, apenas Tabuleiro do Norte e Quixeré estavam cumprindo o contrato de rateio rigorosamente. Na oportunidade, o prefeito de São João do Jaguaribe informou que havia liquidado as últimas pendências nesse mesmo dia, o que foi confirmado pelo Secretário Executivo. A Sra. Promotora de Justiça, após consulta realizada junto ao Consórcio, declarou que as audiências com os prefeitos têm sido benéficas, uma vez que lhe foi repassado a informação de que houve uma grande quantidade de parcelas postas em dia e que o prazo para a adimplência será o mês de novembro. Após essas explicações, o Prefeito de Iracema indagou-a sobre o porquê constar a cláusula da confissão nesse acordo e a Promotora respondeu que o acordo de não-persecução penal obedece uma resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece um conteúdo mínimo, sendo essa cláusula, parte desse conteúdo. O acordo será levado a um desembargador, que finalizará os processos existentes e iniciará um processo de acompanhamento. Caso não, processos de investigação poderão ser desarquivados e denúncias, oferecidas. Logo, a Promotora reiterou que, ao receber a notificação da PRO-CAP, os prefeitos conversem com suas assessorias jurídicas e procuradores, mas que o acordo ainda é a melhor opção, tendo em vista que, em breve, haverá eleição para Procurador Geral do Estado e não se sabe o que pode ocorrer. Em seguida, a palavra foi facultada ao Secretário Executivo, que apresentou o próximo ponto de pauta, no caso a prestação de contas que seria apresentada pelo Sr. Diego Torquato. Enquanto os envelopes com as prestações de contas eram entregues aos gestores, o Sr. Vangerre Maia apresentou um quadro com as demandas financeiras do Consórcio e o status das finanças do CGIRS-VJ, onde constavam como demandas e suas respectivas ordens de grandeza: Sede própria (meta do TAC): R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); reserva para taxas de licenciamento: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e Contratação de um estudo para aferir a capacidade de pagamento do usuário: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), perfazendo o total de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), ao passo que, em conta (Caixa Econômica Federal), já se tinha algo em torno de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), enquanto que a inadimplência existente até o mês de outubro representava R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil

reais), cujo total atinge a cifra aproximada de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais). Assim, o Secretário apresentou que os valores acumulados e o que se tem de inadimplência é suficiente para garantir as demandas outrora postas, bem como seria possível, com as receitas que devem entrar em novembro e dezembro, contingenciar cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e utilizar para a elaboração do material didático e para o estudo de viabilidade, ambos autorizados na presente Assembleia. Por unanimidade, os gestores presentes autorizaram essas contratações com esse montante. O Secretário Executivo reiterou que para poder avançar dentro dos prazos, além da garantia do adimplemento dos municípios, se fazia necessária a constituição da comissão de licitação do Consórcio, cuja proposta da Presidência é a indicação de membros por parte dos consortes, onde seria muito importante que essas indicações pudessem ser formalizadas, via ofício, ao Presidente do CGIRS-VJ, até o dia oito de novembro do corrente ano e os presentes se prontificaram em fazê-lo. Após a entrega dos envelopes, que continham a prestação de contas o Sr. Diego Torquato fez a apresentação da prestação de contas referente aos dois primeiros quadrimestres do ano, a qual foi aprovada por unanimidade pelos gestores presentes. Dando sequência ao último ponto da pauta – definição do orçamento para 2020 – o Sr. Vangerre Maia apresentou a proposta da Presidência, que era manter o mesmo valor de 2019, onde os R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que foram destinados em 2019 para as taxas de licenciamento, seriam utilizados, em 2020, para a impressão e/ou produção do material didático e audiovisual do Consórcio, repetindo-se, pois, o valor de R\$ 946.549,20 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), inalterando os valores das quotas-partes dos consortes e que uma outra possibilidade seria subtrair desse valor, o montante destinado a confecção do material didático e audiovisual, deixando este a ser definido em um contrato de programa, e ratear a diferença. Por unanimidade, a Assembleia optou pela primeira opção, deliberando e aprovando o orçamento para o programa 2020 do CGIRS-VJ, onde se mantém o mesmo valor do orçamento e parcelas de 2019, acrescido de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a construção da sede do Consórcio, recurso proveniente do superávit apurado no encerramento no exercício, ficando o orçamento para o programa 2020 no valor de R\$ 1.246.549,20 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil Reais e vinte centavos), cujo quadro síntese segue anexo. Ao final, Dra. Jacqueline Fasutino parabenizou os gestores e técnicos pelo empenho e os incentivou a não desistir dessa tão nobre e difícil causa, que é a gestão integrada de resíduos sólidos. Não tendo mais nada a ser tratado, o Vice-Presidente, Sr. Juarez Diógenes, agradeceu a todos e deu por encerrada a Assembleia.

**José Juarez Diógenes Tavares,
Vice-Presidente.**

Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Secretário Executivo.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)